



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

### EDITAL COMPLEMENTAR

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA - TURMA 2019-1 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Educação Básica (nas modalidades de **Ensino de Língua e Literaturas da Língua Portuguesa, Ensino de Biologia, Ensino de História e Gestão Escolar**) para turmas no início de 2019.1, para portadores de diplomas de licenciatura plena nas áreas a que as modalidades se referem.

### I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Educação Básica destina-se a portadores de diploma de licenciatura plena, de forma que os candidatos às modalidades terão que, obrigatoriamente, possuir **Licenciatura Plena em Língua e Literaturas da Língua Portuguesa, Licenciatura Plena em Biologia, Licenciatura Plena em História**, respectivamente. Os candidatos à modalidade **Gestão Escolar** poderão apresentar **Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena** nas áreas específicas.

### II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 60 (setenta) vagas, sendo 15 (quinze) para a área de **Ensino de Língua e Literaturas da Língua Portuguesa** (uma turma de manhã), 15 (quinze) para a área de **Ensino de História** (uma turma de manhã), 15 (quinze) para a área de **Ensino de Biologia** (uma turma de manhã) e 13 (treze) para a área de **Gestão Escolar** (uma turma de manhã).

A Coordenação do Curso reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido.

#### II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela Lei nº 6.959/2015) na UERJ, assim distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) até 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas, sendo 1 (uma) vaga para cada área do curso;
- b) até 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior, sendo 1 (uma) vaga para cada área do curso;
- c) até 6% (seis por cento), sendo 1 (uma) vaga reservada apenas para a área de Gestão Escolar, destinada a pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Para as demais áreas do curso não há reserva de vagas voltada a este grupo de cotas.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **III - DA INSCRIÇÃO:**

#### **1. Período e Local das inscrições:**

**1.1.** As inscrições serão efetuadas do dia **11 de março a 22 de março de 2019, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 13:00h.**

**1.2.** O local para as inscrições será a Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, – Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ – Telefone: 3705-2227 – ramal 246.

**1.3.** O candidato deverá imprimir o boleto bancário no site <http://www.cepuerj.uerj.br> e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor da UERJ.

**1.4.** Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2.

#### **2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (Não será aceita a carteira de habilitação) e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;

- c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto em 2018.2, é **obrigatória** a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável colação de grau anterior ao dia da matrícula.
- d) Cópia do histórico escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- d.1) Cópia do histórico escolar completo de graduação plena com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
- e) Uma cópia do *Curriculum Vitae* **devidamente comprovado** (descrevendo: identificação, formação, experiência profissional, publicações e participações).
- f) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014: f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição; f.1) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão disponíveis no site da FFP).
- g) Tomar ciência das normas deste Edital.

#### **IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas **obrigatórias**:

- a) Prova Escrita (etapa de caráter eliminatório);
- b) Análise do Currículo e do Histórico Escolar, na qual será observado o perfil acadêmico do candidato;

#### **V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:**

- a) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- c) Dos resultados das etapas **a**, e **b**, será extraída uma média ponderada obtida pelo candidato, com pesos 02 (dois) para a prova escrita e peso 01 (um) para a análise do *Curriculum Vitae*;
- d) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- f) Em caso de não preenchimento das vagas na lista de cotistas, as vagas remanescentes serão transferidas para a lista de não cotistas;

- g) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos, inclusive os da lista de cotistas, será decidida com base nos seguintes critérios, nessa ordem:
- maior nota na prova escrita;
  - maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003).

## **VI - DA MATRÍCULA:**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo (com data de colação de grau), CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, **provisoriamente**, declaração de conclusão da graduação plena (com a data da colação de grau já ocorrida), mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Educação Básica será realizada no dia **02 de abril de 2019, das 09:00h às 12:00h** e a de candidatos reclassificados, caso haja, será realizada no dia **04 de abril de 2019, das 09:00h às 12:00h** na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido.
- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados novos candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

## **VII - CALENDÁRIO:**

### **a) Inscrições:**

Data: **11 de março a 22 de março de 2019, de segunda a sexta-feira.**

Horário: **das 09:00h às 13:00h.**

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, – Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

### **b) Prova escrita:**

Data: **25 de março de 2019.**

Horário: **das 09:00h às 13:00h.**

Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo.

### **c) Divulgação do Resultado Final:**

Data: **29 de março de 2019.**

Horário: **a partir das 14:00h.**

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

**d) Matrícula:**

Data: **02 de abril de 2019.**

Horário: **das 09:00h às 12:00h.**

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

**e) Divulgação dos candidatos reclassificados:**

Data: **03 de abril de 2019.**

Horário: **a partir das 10:00h.**

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

**f) Matrícula dos reclassificados:**

Data: **04 de abril de 2019.**

Horário: **das 09:00h às 12:00h.**

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, – Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

**g) Período de realização do Curso:**

Data: **de acordo com o calendário acadêmico oficial da UERJ 2019-1, com duração de dois semestres letivos, mais três meses para elaboração e apresentação da monografia.**

Horário: **Segundas e quartas-feiras, das 07:30min às 12:30min.**

**VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- b) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- c) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- d) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- e) O exame de seleção só terá validade para curso que se iniciará em **2019**.
- f) Havendo desistência, somente após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 horas/aula, correspondentes a 7 (sete) créditos obrigatórios, 3 (três) créditos de disciplinas eletivas e 14 (quatorze) de disciplinas específicas, durante 10 meses de 2 semestres consecutivos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 110 dias.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- i) O curso é gratuito.
- j) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria dos Cursos de Especialização da FFP, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

São Gonçalo, 11 de fevereiro de 2019.

---

Coordenador do Curso de Especialização em Educação Básica  
Prof. Dr.<sup>a</sup> Maria Isaura Rodrigues Pinto  
Faculdade de Formação de Professores UERJ

## ANEXO I - BIBLIOGRAFIA

### a) Modalidade Ensino de Língua e Literaturas de Língua Portuguesa

- BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: *Estética da criação verbal*. Trad.: Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BARROS, Diana; FIORIN, José Luiz (Orgs.). *Dialogismo, polifonia, intertextualidade: em torno de Bakhtin*. São Paulo: Edusp, 1994.
- BUNZEN, Clecio; MENDONÇA, Márcia (Orgs.). *Português no ensino médio e formação de professor*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- DIONÍSIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs.). *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- PETIT, Michèle. *A arte de ler ou como resistir à adversidade*. Trad.: Arthur Bueno e Camila Boldrini. 2. Ed. São Paulo: Editora 34, 2010.
- ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo (Orgs.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- ROJO, Roxane. *Letramentos múltiplos, escola e inclusão social*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Trad.: Caio Meira, Rio de Janeiro: Difel, 2009.

### b) Modalidade Ensino de Biologia

- AULER, Décio; DELIZOICOV, Demétrio. Alfabetização científico-tecnológico para quê? *Revista Pesquisa em Educação em Ciência*, volume e número 1 – jun/2001. Disponível em: <http://150.164.116.248/seer/index.php/ensaio/article/viewFile/44/203>
- BORGES, Tarciso. Novos rumos para o laboratório escolar de ciências. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, v. 19, n.3: p.291-313, dez. 2002 . Disponível em: <http://www.fsc.ufsc.br/cbef/port/19-3/artpdf/a1.pdf>
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- GIL PÉREZ, Daniel; MONTORO, Isabel Fernández; ALÍS, Jaime Carrascosa; CACHAPUZ, António; PRAIA, João. Para uma imagem não deformada do trabalho científico. *Ciência & Educação*, v.7, n.2, 2001. Disponível em: <http://www.fae.ufmg.br/enci/Biblio/para%20uma%20imagem%20n%20%20deformada%20do%20trabalho%20cientifico.pdf>
- MARTINS, Isabel; GOUVÊA, Guaracira; VILANOVA, Rita (Org.). *O livro didático de Ciências: contexto de exigência, critérios de seleção, práticas de leitura e uso em sala de aula*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012. Disponível em: [http://www.nutes.ufrj.br/arquivos/O\\_livro\\_didatico\\_de\\_Ciencias.pdf](http://www.nutes.ufrj.br/arquivos/O_livro_didatico_de_Ciencias.pdf)
- SANTORI, Ricardo Tadeu; SANTOS, Marcelo Guerra; SANTOS, Maria Cristina Ferreira (Org.) *Da célula ao ambiente: propostas para o ensino de Ciências e Biologia*. Rio de Janeiro: FFP/UERJ, 2017. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/323557164\\_Da\\_celula\\_ao\\_ambiente\\_propostas\\_para\\_o\\_ensino\\_de\\_Ciencias\\_e\\_Biologia](https://www.researchgate.net/publication/323557164_Da_celula_ao_ambiente_propostas_para_o_ensino_de_Ciencias_e_Biologia)
- SANTOS, Marcelo Guerra; SANTORI, Ricardo Tadeu. *Ensino de ciências e biologia: um manual para elaboração de coleções didáticas*. Rio de Janeiro: Editora Interciência Ltda., 2015.

c) **Modalidade Gestão Escolar**

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- PARO, Vitor Henrique. *Administração escolar, Introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.

d) **Modalidade Ensino de História**

- ABREU, Márcia (org.). *Leitura, história e história da leitura*. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil; São Paulo: Fapesp, 1999
- ANDRADE, Marta Mega de. O Tempo e os Outros: ensaio sobre História e Alteridade. In: *Boletim do CPA*, Campinas, 17: 7-30, 2004.
- BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2001.
- BOSSY, John. *A cristandade no Ocidente (1400-1700)*. Lisboa: Edições 70, 1990.
- BRAUDEL, Fernand. O Espaço e a História no Mediterrâneo. São Paulo: Martins Fontes, (1985) 1988.
- BURKE, Peter (org.). *A escrita da História. Novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.
- CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da História. Ensaio de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro, Campus, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CROSSLEY, Pamela. *O que é História Global?* Petrópolis: Vozes (2008) 2015.
- ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- FERRO, Marc. *História das colonizações. Das conquistas às independências. Séculos XIII a XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- FONSECA, Selva Guimarães. *Caminhos da história ensinada*. Campinas: Papirus, 1997.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- GOMES, Ângela Castro. *A invenção do trabalhismo*. 2ª ed.. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- HOBBSBAWN, Eric. *A Era dos Extremos*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1995.
- HOBBSBAWN, Eric. *Nação e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidades*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- HOBBSBAWN, Eric. *Sobre a história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- HUNT, Lynn (org.). *A nova história cultural*. São Paulo, Martins Fontes, 1992.
- KRANTZ, A. (org.). *Ideologia e Protesto Popular nos Séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro : Zahar Ed., 1990.
- LE GOFF, Jacques. *Memória-História*. Porto: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984
- MENESES, Ulpiano Bezerra de. A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das ciências sociais. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, 34: 9-24, 1992.
- NEVES, I. C. B. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1999.
- ROUQUIÉ, Alain. *O Extremo-Ocidente. Introdução à América Latina*. São Paulo: EDUSP, 1991.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.